



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 09/07

Protocolado n.º 06/10/20164

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 12/06

Objeto: Potencialização da rede do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - ADA**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 12/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Fica acrescido ao Termo de Convênio original o valor complementar de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser acrescido à cláusula 3.1 e pago em 04 (quatro) parcelas, sendo as duas primeiras no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e as demais no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), juntamente com as quatro últimas parcelas do convênio original.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. O valor indicado no presente termo deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 09.721.08.244.2002.4189.05.33.90.39.79.500-031, conforme fls. 143 do processo em epígrafe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de abril de 2007.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

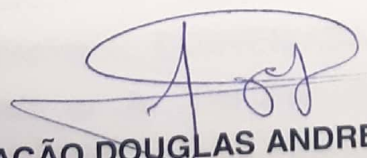
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social


ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI – ADA

Guilherme Barea Filho

Vice-presidente

